

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA DISCUSSÃO DO PLO 145/2024, PLONº 146/2024 E PLO Nº 147/2024. Em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 horas, temporariamente na Associação Ibitinguense Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga - Crea (Rua Antônio Casemiro, nº 45 – Bairro Petrópolis - Ibitinga/SP, foi realizada a Audiência Pública para a discussão dos seguintes Projetos: Projetos de Lei Ordinária: nº **145/2024** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº **146/2024** que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências; e Projeto de Lei Ordinária nº **147/2024** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Dr. Fernando Inácio, abriu a presente audiência cumprimentando os presentes e informou que a Audiência Pública terá a transmissão ao vivo pelo Facebook oficial da Casa e, após seu término o vídeo ficará postado no site da Câmara www.Ibitinga.sp.leg.br. Informou ainda que esta Audiência Pública está sendo gravada e será lavrada Ata junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal e que a mesma terá duração máxima até as 20 horas se necessário para a conclusão da Audiência a mesma poderá ser prorrogada. Em seguida passou para o registro das autoridades presentes, mencionando o Vereador Murilo Cavalheiro Bueno - Vice-Presidente da Comissão, a Vereadora Janaina Bastos, o senhor Fernando Nicolau – Contador do SAMS, a senhora Lucilene Manzoni - contadora da FEMIB, o senhor Agnaldo Ferrari – Superintendente da FEMIB. O Presidente informou que a população que acompanha de casa, participará através do e-mail informacao@camaraibitinga.sp.gov.br contendo nome completo e CPF com o assunto “AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 25/11/2024”. O arquivo dos projetos estão disponibilizados no site da Câmara www.ibitinga.sp.leg.br, em Atividade Legislativa – Pesquisa de Proposições – Tipo de Matéria – Projeto de Lei Ordinária seguida de seu número: 145/2024, 146/2024 e 147/2024. Passando para a discussão dos projetos o Presidente da Comissão fez a leitura do projeto referente a FEMIB, PLO nº 147/2024, e passou a palavra a contadora da instituição para explicação da sua finalidade. A Senhora Lucilene disse que no orçamento inicial tinha um valor de R\$ 20.000, 00 na classificação de equipamento e que no decorrer do ano esse valor diminuiu sendo pequeno para as necessidades e que há projeto para modernização do monitoramento do prédio e para aquisição de novos notebooks, pois os atuais estão ultrapassados, e como tem um superavit financeiro do ano anterior foi decidido usar R\$ 50.000,00 para essas aquisições ainda este ano, aproveitando o recurso que tem disponível e fazer o necessário. Não havendo questionamento foi passado para a discussão dos projetos do SAMS. O Presidente fez a leitura do PLO nº 146/2024 e passou a palavra ao senhor Fernando, Contador do SAMS, para explicação do projeto, o qual disse que trata de recursos de natureza federal que vão ser angariados na conta do MAC direcionados para a Santa Casa e que obrigatoriamente precisa passar pelo orçamento do SAMS. Não havendo questionamentos foi passada para a discussão do PLO nº 145/2024. Passada a palavra ao Contador do SAMS, disse que trata de anulações das dotações do próprio SAMS, não havendo participação do município, e que os valores contidos no projeto são para pagamento de Unimed, folha de pagamento e encargos, onde foi verificada a possibilidade de anular fichas da mesma natureza para essa finalidade dentro da Autarquia. Não havendo questionamentos a palavra retornou ao Presidente o qual falou sobre a importância dos esclarecimentos nessa Audiência Pública e informou a todos que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, extrairá suas conclusões sobre o projeto, as quais serão apresentadas junto ao parecer. Nada mais havendo a tratar encerra-se esta audiência pública. Esta Ata foi lavrada por mim, Vereador Murilo Cavalheiro Bueno, Vice-

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos demais membros presentes. Ibitinga, em 25 de novembro de 2024.

Presidente – Vereador Dr. Edson Fernando Inácio _____

Vice-Presidente – Murilo Cavalheiro Bueno _____